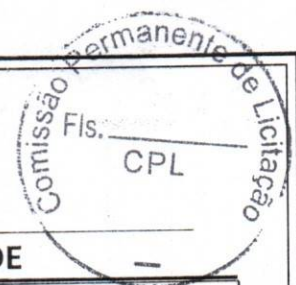




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1027 de 07.02.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 - CPL/SEC. SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 00008/2023

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 02 de Março de 2023.

DESPACHO Nº PE 00008/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 00008/2023**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

39.500.536/0001-01

Valor: R\$ 15.048,00

- GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA.

41.668.361/0001-98

Valor: R\$ 91.439,16

Total: R\$ 106.487,16

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Cabaceiras - PB, 15 de Março de 2023

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6DDE5AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00005/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB (1º ETAPA). CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 924236/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTERIO DA CIDADANIA.

LICITANTES HABILITADOS: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA; MJC CONSTRUÇOES EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA APODI EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA 28/03/2023, ÀS 10:30 HORAS**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 08 de Março de 2023

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C19033D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.032, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA nº 1.032, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre designações para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal e define outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, integrante da Lei Orgânica Municipal e, considerando adicionalmente:

A necessidade de promoção de um Concurso Público; e,

A necessidade de melhor planejar, descentralizar, organizar, controlar e avaliar todas as etapas visando a realização do mencionado processo de concorrência pública, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os componentes abaixo elencados para comporem a **Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal:**

- I – Marcos Vinicius Aires Cavalcante;
- II - Rosilene Nunes Albuquerque de Oliveira; e,
- III – Paulo Rogério Duarte Macêdo.

Art. 2º Ficam os componentes incumbidos de providenciarem as ações abaixo elencadas, entre outras que poderão ser atribuídas:

I – revisão da legislação concernente ao Quadro de Servidores Efetivos;

II - elaboração do levantamento criterioso das reais necessidades com relação ao número de cargos, vagas e requisitos mínimos para provimento; e,

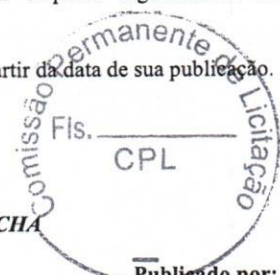
III – prestar apoio administrativo à empresa organizadora do Concurso Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de março de 2023.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional



Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BBA2D98F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.033, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA nº 1.033, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva para o exercício das atribuições de Coordenadora do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e define outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, integrante da Lei Orgânica Municipal, e tendo por referência adicionalmente a Lei nº 717 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e, considerando adicionalmente:

A reativação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental;

A necessidade de melhor planejar, organizar, controlar e avaliar todas as etapas do Programa; e,

A necessidade de atender a reivindicação de moradores de determinadas comunidades rurais, com relação à expansão do mencionado Programa.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora **ALANA JORDÂNIA DA COSTA SILVA**, Servidora Pública Efetiva, admitida em 26 / 10 / 2018, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de março de 2023.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A03B000B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00008/2023**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.048,00; GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 91.439,16 -**

Cabaceiras - PB, 02 de Março de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.



Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D32C5AC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 01801/2023 - 02.03.23 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.048,00; CT Nº 01802/2023 - 02.03.23 - GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 91.439,16.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0B181BD7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2023 ao Contrato N.º 41301/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ nº: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ nº: 18.578.731/0001-84

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de março de 2023 e tendo seu término no dia 01 de março de 2024, em razão da prorrogação de 12 (doze) meses decorrentes do presente aditivo.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é no valor total de R\$ 1.120.392,02 (Um milhão, cento e vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos), decorrente do terceiro aditivo de acréscimo, permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 1993.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de março de 2023.

Fls. _____
CPL Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:65D2A2E3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PARA FASE DE NEGOCIAÇÃO E CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição, através do Prefeito Constitucional, torna público a REVOGAÇÃO do ato que declarou a empresa RF SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - CNPJ: 29.878.872/0001-39 vencedora e arrematante da licitação em epígrafe, em razão do descumprimento do subitem 12.3 do edital, bem como do ato que adjudicou o homologou o processo à referida empresa. Ato contínuo fica CONVOCADA a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81, segunda colocada no certame, para fase de negociação, devendo responder no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, se aceita realizar a obra objeto da licitação pelo preço ofertado pelo primeiro colocado, ou seja, R\$ 1.370.529,76. Caso a empresa convocada aceite realizar a obra pelo preço da primeira colocada, deverá apresentar no prazo acima estipulado, proposta de preço atualizada, acompanhada da planilha orçamentária, composições dos preços unitários, composição de BDI, composição dos encargos sociais e cronograma físico financeiro, todos atualizados ao novo preço. O não atendimento da solicitação será entendido como a não aceitação do objeto pela empresa convocada. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição, (<http://conceicao.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 16 de março de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:97A0E005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2023

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) ANTONIO NAPOLEÃO DE ARAÚJO NETO, inscrito(a) no CPF sob nº 052.883.913-60, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para desempenhar suas atribuições no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.

Art. 2º - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.048,00; GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 91.439,16 -**

Cabaceiras - PB, 02 de Março de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D32C5AC8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.** PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 01801/2023 - 02.03.23 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.048,00; CT Nº 01802/2023 - 02.03.23 - GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 91.439,16.**

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0B181BD7

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2023**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2023 ao Contrato N.º 41301/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ nº: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ nº: 18.578.731/0001-84

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de março de 2023 e tendo seu término no dia 01 de março de 2024, em razão da prorrogação de 12 (doze) meses decorrentes do presente aditivo.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é no valor total de R\$ 1.120.392,02 (Um milhão, cento e vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos), decorrente do terceiro aditivo de acréscimo, permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 1993.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de março de 2023.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:65D2A2E3

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO DE
SEGUNDO COLOCADO PARA FASE DE NEGOCIAÇÃO E
CONTRATAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**

A Prefeitura Municipal de Conceição, através do Prefeito Constitucional, torna público a REVOGAÇÃO do ato que declarou a empresa RF SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - CNPJ: 29.878.872/0001-39 vencedora e arrematante da licitação em epígrafe, em razão do descumprimento do subitem 12.3 do edital, bem como do ato que adjudicou o homologou o processo à referida empresa. Ato contínuo fica CONVOCADA a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81, segunda colocada no certame, para fase de negociação, devendo responder no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, se aceita realizar a obra objeto da licitação pelo preço ofertado pelo primeiro colocado, ou seja, R\$ 1.370.529,76. Caso a empresa convocada aceite realizar a obra pelo preço da primeira colocada, deverá apresentar no prazo acima estipulado, proposta de preço atualizada, acompanhada da planilha orçamentária, composições dos preços unitários, composição de BDI, composição dos encargos sociais e cronograma físico financeiro, todos atualizados ao novo preço. O não atendimento da solicitação será entendido como a não aceitação do objeto pela empresa convocada. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição, (<http://conceicao.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 16 de março de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:97A0E005

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2023**

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) **ANTONIO NAPOLEÃO DE ARAÚJO NETO**, inscrito(a) no CPF sob nº 052.883.913-60, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para desempenhar suas atribuições no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.

Art. 2º - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA nº 1.021, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, **MARIA BETÂNIA GARRIDO DE CASTRO**, em exercício do cargo de **Bioquímica**, para responder pelas atribuições de **Fiscal de Contratos Licitatórios**, concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Secretária de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 24 de janeiro de 2023; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2023 às 11:56:28 foi protocolizado o documento sob o N° 34829/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cabaceiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Djanilson Galdino de Farias.

Número do Contrato: 000018012023

Data da Publicação: 17/03/2023

Data da Assinatura: 02/03/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 15.048,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRASPB

Contratado (Nome): FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Contratado (CNPJ): 39.500.536/0001-01

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	6578ef89224c0f5c9aa2c56057a1a8ec
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	d066c7f26c76ab0535b67b0eadff7ccb
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	c712bcce03a6166636d01493d8bb55cf
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	f4502a87db72735b271f7110b3ab0f2c
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	e7b8c231b1d572d3aafb5ca0a62f0a9

João Pessoa, 30 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2023 às 12:00:42 foi protocolizado o documento sob o N° 34842/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cabaceiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Djanilson Galdino de Farias.

Número do Contrato: 000018022023

Data da Publicação: 17/03/2023

Data da Assinatura: 02/03/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 91.439,16

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRASPB

Contratado (Nome): GBS PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS

Contratado (CNPJ): 41.668.361/0001-98

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	86434dfc67301508e2e94c3f7ca63bc2
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	d066c7f26c76ab0535b67b0eadff7ccb
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	c712bcce03a6166636d01493d8bb55cf
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	cbb0c1fb9f3a28b553d25203970dc6a1
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	e7b8c231b1d572d3aafb5ca0a62f0a9

João Pessoa, 30 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2023 às 11:48:52 Jose Djanilson Galdino de Farias alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 23309/23.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Número da Licitação: 00008/2023

Data de Publicação: 10/02/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 02/03/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 140.035,36

Valor: R\$ 106.487,16

Fontes de Recursos: Outros Recursos Extraorçamentários (869), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659).

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRASPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 46.782,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Silsul Comercio Ltda - Epp

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 57.359.168/0001-05

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 82.384,70

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CIRURGICA CAMPINENSE

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 12.734.018/0001-04

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 107.999,16

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): GBS PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 41.668.361/0001-98

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 61.483,20

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): E.J. DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAS-ME

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.134.944/0001-40

Proposta 4 - Situação: Perdedora

Proposta 5 - Valor da Proposta: R\$ 40.515,24

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 39.500.536/0001-01

Proposta 5 - Situação: Vencedora

Proposta 6 - Valor da Proposta: R\$ 139.875,06

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.833.520/0001-39

Proposta 6 - Situação: Perdedora

João Pessoa, 30 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB